



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COTIA.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas do horário de Brasília/DF, reuniu-se o Conselho Fiscal, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia, para a terceira reunião ordinária do exercício de dois mil e vinte e cinco, conforme determina a Lei Municipal número mil quatrocentos e quarenta e oito, de onze de abril de dois mil e oito, sendo registrada a presença dos membros: Dr. Leonardo Aquino Gomes, Andrea Katia Cima de Souza, Rosana Aparecida da Silva Sá e Ricardo de Abreu. A reunião teve como item principal de pauta a apresentação, por contador, dos Balanços e demonstrativos contábeis, referente ao exercício de 2024, aos conselheiros. Constatado quórum legal, o Dr. Leonardo Aquino Gomes, Presidente do Conselho Fiscal, abriu os trabalhos dando as boas-vindas aos demais membros e passando a palavra a Antônio Rogério Pereira, da CONSARP, consultoria contábil e administrativa Ltda., contratada pelo Instituto. Rogério se apresentou aos membros Ricardo e Rosana, que passaram a integrar o Conselho Fiscal a partir de 2025, destacando experiência de mais de 20 anos na sua área de atuação. Iniciou a apresentação apresentando ao Conselho uma análise prévia, realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no sentido de não haver quaisquer irregularidades nos documentos contábeis do Instituto. Na sequência, disse que os demonstrativos contábeis e notas explicativas haviam sido previamente enviadas, o que foi confirmado pelos membros do Conselho, que receberam da senhora Vanessa, servidora do Instituto, no dia anterior, via whatsapp, exceto pelo Sr. Leandro que não se utiliza desse aplicativo. Passou sua apresentação explicando sobre o balanço orçamentário, o conceito de receitas, a origem delas via capitalização dos valores aplicados pelo Instituto e assuntos congêneres. Arrematou que as receitas têm evoluído, de maneira muito positiva, fato que foi notado pelo presidente do Conselho, com satisfação. Tratou sobre o que é suplementação orçamentária e a necessidade de sua realização, nos termos da Lei Federal 4320/64. Seguindo, explicou o que é, de fato, ingresso de receita, que consta na página 10, da



nota explicativa enviada aos Conselheiros, e aquilo que precisa ser lançado no sistema, tecendo algumas críticas sobre este procedimento, mas indicando sua necessidade de fazê-lo para se adequar à legislação. A nível de balanço, explicou que está tudo positivo. Falou que o TCE aponta, em diversos Institutos de Previdência do Estado de São Paulo, que não possuem capacidade de pagamento, o que não ocorre, em Cotia. O Conselheiro Ricardo de Abreu passou, então, a tecer comentários sobre as dificuldades do cálculo atuarial frente às considerações positivas do demonstrativo contábil. Na sequência, destacou a Conselheira Andrea sobre o LDA – Limite do Déficit Atuarial, que contribui muito para o resultado do cálculo atuarial. O Contador lembrou que, por força do SIAFIC, os balanços precisam ser emitidos pelo sistema. Durante a explanação, ingressou na sala o diretor-presidente do Instituto, entregando resposta de ofício emitido pelo Conselho Fiscal na reunião ordinária anterior, o que foi distribuído aos membros do Conselho. O Contador seguiu a explanação falando do balanço financeiro, sobre os saldos nos exercícios de 2023 e 2024, explicando as exigências do chamado anexo 13A, como uma maneira ainda maior de controle. Destacou que o Instituto teve 15% de superávit de um ano para o outro. Neste momento, ingressou na sala de reuniões, o conselheiro Leandro Norberto Oliveira. Prosseguindo, tratou do balanço patrimonial e das variações patrimoniais. Destacou que houve um gasto aquém do valor autorizado para a despesa administrativa, destacando, ademais, os custos com as obras emergenciais que tiveram de ser realizadas na sede do Instituto em virtude de fortes chuvas, que atingiram o teto da sede do CotiaPrev. Após a explanação, os conselheiros agradeceram a presença do contador e seus serviços prestados ao Instituto e conversaram sobre temas gerais da gerência do Instituto, notadamente pelo crescimento, em todos os sentidos, do CotiaPrev e a necessidade de melhor estruturação da autarquia. Neste ponto, foi destacada a necessidade da realização de um concurso público para provimento de cargos efetivos. Na resposta do diretor-presidente, consta que o Estudo Técnico Preliminar para contratação da empresa, que irá realizar o certame, já foi realizado. A Conselheira Andrea também sugeriu a



aprovação da última minuta do Regimento Interno apresentada pelo Presidente do Conselho, no grupo de whatsapp, menos ao membro Leandro) para fins de regimento do Conselho Fiscal, o que contou com a anuência de Leonardo, que disse que iria consultar os demais membros. Não havendo outras colocações e/ou considerações, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

Leonardo Aquino Gomes

Presidente

Andrea Katia Cima de Souza

Membro

Ricardo de Abreu

Membro

Leandro Norberto Oliveira

Membro

Rosana Aparecida da Silva Sá

Membro